

Edital 03/2019 - Atualizado em 14 de junho de 2019

Chamada de Trabalhos - Outras Práticas de Arquitetura e Urbanismo

21º Congresso Brasileiro de Arquitetos

Espaço e Democracia

O 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (21º CBA) propõe o debate sobre a temática **Espaço e Democracia**. O Espaço, em suas diferentes escalas e perspectivas, é objeto da atuação acadêmica, profissional e política dos arquitetos e urbanistas; a Democracia, por sua vez, é uma das premissas fundamentais para a atuação destes profissionais na sociedade contemporânea. Perceber e discutir as relações entre esses dois conceitos parece ser cada vez mais necessário para o desenvolvimento da profissão, da cultura e da sociedade.

O 21º CBA promoverá palestras, debates, oficinas, minicursos e apresentações de trabalhos profissionais e acadêmicos em diversos locais de Porto Alegre. As formas inovadoras de organização dos profissionais para a atuação profissional e política, a interação entre teoria e prática, as profundas mudanças na formação, as novas tecnologias que impactam no exercício profissional, as questões étnicas e de gênero, as tensões entre ambiente construído, cultivado e natural, e intensos conflitos políticos e sociais vividos nas cidades, no país, no continente e no mundo são alguns dos assuntos em pauta nos diversos formatos de atividades propostos.

O evento é uma realização do Instituto dos Arquitetos do Brasil RS (IAB-RS) e ocorrerá em Porto Alegre, de 9 a 12 de outubro de 2019. Os trabalhos a serem apresentados durante o Congresso serão divididos em três categorias - **Projetos e Planos de Arquitetura e Urbanismo, Trabalhos Científicos e Outras Práticas** - e deverão estar inseridos em um dos principais subtemas propostos pelo 21º CBA.

O 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos destina-se a estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais, estudiosos e pesquisadores das diferentes áreas de conhecimento que são afins aos campos arquitetônico e urbanístico.

Realização:

1. EIXOS TEMÁTICOS E SUBTEMAS:

O tema geral do 21º CBA (Espaço e Democracia) será debatida à luz de três eixos temáticos, em diferentes ramos: **Arquitetura, Cidade e Ambiente; Cultura e Memória; Formação e Fazer Profissional**. Seguidos, respectivamente, dos seguintes subtemas:

1.1. Arquitetura, Cidade e Ambiente

Cidade e poder;
Direito à Cidade Democrática e Sustentável;
Desenvolvimento Urbano e Democracia;
Habitação e Arquitetura para todos e todas;
Regularização Fundiária;
Qualificação Urbana;
Assistência Técnica à Habitação;
A produção da Arquitetura e o Direito à Cidade;
O natural, o cultivado e o construído.

1.2. Cultura e Memória

O patrimônio cultural brasileiro – as diferentes matrizes;
O território e o direito à cultura;
Memória Social Cultural e Política;
Arquitetura é Cultura: a produção arquitetônica como manifestação cultural;
Cidade, História e Memória: as matrizes culturais brasileiras e a produção do espaço;
Passado e Futuro na Paisagem Urbana.

1.3. Formação e Fazer Profissional

Democratização do acesso à formação e à arquitetura e ao urbanismo;
Ensino, pesquisa e extensão: dimensões da formação profissional;
Organização do Trabalho do Arquiteto;
Organização Política dos Arquitetos;

Realização:



Arquitetura e Urbanismo Públicos: Desafios para a qualificação e democratização do acesso.

2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS PARA SELEÇÃO / OUTRAS PRÁTICAS DE ARQUITETURA E URBANISMO

2.1. O 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (21º CBA) torna público o Edital de Chamamento para apresentação de trabalhos, na categoria **Outras Práticas de Arquitetura e Urbanismo**.

2.2. São elegíveis para esta categoria ações transdisciplinares ligadas à arquitetura e ao urbanismo, que dialoguem com a temática do congresso e seus subtemas, criadas por estudantes e/ou profissionais arquitetos e urbanistas ou coletivos/equipes que tenham em sua composição estudantes e/ou profissionais arquitetos e urbanistas.

2.3. Entende-se por *Outras Práticas* toda e qualquer ação, seja ela ligada às diferentes áreas do conhecimento, da memória, da pesquisa, da extensão e da prática, que evidencie novas formas e processos da produção de arquitetura e urbanismo, bem como as novas formas de organização frente às necessidades contemporâneas de atuação profissional;

2.4. Poderão ser inscritas nesta categoria propostas de oficinas relacionadas à Outras Práticas de Arquitetura e Urbanismo, **que tenham como objetivo o compartilhamento de metodologias, técnicas e demais experiências**, que não se enquadrem nas categorias *Trabalhos Científicos* e *Projetos de Arquitetura e Urbanismo*, mas que sejam ligadas à práticas do conhecimento, da difusão, da reflexão, da transformação, do registro e memória ou práticas inovadoras do fazer e pensar arquitetura e urbanismo.

2.5. Alguns exemplos de ações que se encaixam nos requisitos de Outras Práticas são: organização do trabalho, organização política, gestão de processos, práticas transdisciplinares, oficinas, intervenções, vídeos, exposições, contanto que evidencie os processos e metodologias aplicadas.

2.6. Somente serão aceitas inscrições de trabalhos em língua portuguesa e de acordo com os padrões definidos pelo edital.

Realização:



3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para apresentação de trabalhos devem ser realizadas, exclusivamente, através de cadastro e preenchimento de formulário no site www.21cba.com.br

3.2. O prazo para realização das inscrições será de 15 de abril a ~~31 de maio de 2019~~ **15 24 de junho de 2019**, encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia ~~31 de maio de 2019~~ **15 24 de junho de 2019**. Não haverá recebimento de projetos após o encerramento do período de inscrições, e o Congresso não se responsabilizará por problemas técnicos no momento de submissão dos trabalhos.

3.3. O ato de inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

3.4. O 21º CBA não se responsabiliza por problemas técnicos gerados pelo sistema durante o período de inscrições.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS NA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Dados do Responsável pela Inscrição (Nome, CPF, e-mail e telefone);

4.2. Dados dos coautores (caso houver: nome da instituição/coletivo/empresa, nome dos coautores, e-mail e CPF dos coautores);

4.3. Título do Trabalho;

4.4. Eixo Temático (Arquitetura, Cidade e Ambiente / Cultura e Memória / Formação e Fazer Profissional);

4.5. Palavras-chave (de 3 a 5);

4.6. Anexo I com o Resumo (PDF até 1.000 palavras);

4.7. Anexo II Material Extra (PDF opcional)

5. SOBRE OS ANEXOS

5.1. Anexo I

5.1.1. Deverá ser incluído no ato da inscrição um único anexo em formato .PDF (tamanho

Realização:





máximo 2MB), contendo um resumo da prática proposta, respeitando o número máximo de até 1.000 palavras.

5.1.2. O resumo deverá ser (redigido no editor Word) enviado em formato .PFD (tamanho máximo do arquivo: 2MB) e não deverá superar as 1000 palavras. A página adotará o formato A4, com recuo de margens superior e inferior de 2,5 cm, direita 2,5 cm, e esquerda 3 cm. O título do trabalho será centralizado, em fonte arial 12, negrito, com entrelinhas simples, e espaçamento de 12 pontos depois. O corpo do texto do resumo expandido será em arial 11, justificado, entrelinhas de 1,5 e espaçamento de 6 pontos depois. As imagens, quadros e tabelas, se houver, serão no máximo 3, e devem ser inseridos centralizados ao longo do texto e devidamente indicados com a designação (fig. x), (quadro x) ou (tabela x). As respectivas legendas e fontes serão centralizadas, em arial 10, entrelinhas simples, espaçamento 6 depois.

5.1.3. Deverão ser retiradas do anexo todas as informações que possam identificar o(s) autor(es), tendo em vista que a avaliação será realizada de modo “cego”. No lugar dessas informações deverá constar “informação a ser repostada após a avaliação”. Não poderão ser inseridos links que identifiquem o autor da proposta.

5.1.4. Somente serão aceitas inscrições de trabalhos em língua portuguesa. Não serão aceitos trabalhos que estejam fora dos padrões definidos pelo edital.

5.2. Anexo II

5.2.1. É facultativa a inserção do Anexo II.

5.2.2. Este anexo não será utilizado como critério de seleção dos trabalhos.

5.2.3. Apenas os trabalhos selecionados terão o material deste Anexo avaliado pela Comissão Organizadora e poderão ser utilizados na criação de outras atividades da programação oficial do Congresso Brasileiro de Arquitetos.

6. CRONOGRAMA:

Inscrições de trabalhos	15 de abril a 31 de maio de 2019 15 de junho de 2019 24 de junho de 2019
-------------------------	---

Realização:



Encerramento das inscrições	31 de maio de 2019, 15 de junho de 2019 24 de junho de 2019 às 23h59
Divulgação dos trabalhos selecionados	30 de junho de 2019 15 de julho de 2019 24 de julho de 2019
Data limite para o reenvio dos trabalhos finais para publicação	31 de julho de 2019 15 de agosto de 2019 19 de agosto de 2019
Apresentação de trabalhos durante o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos	10 e 11 de outubro de 2019

7. VALOR DAS INSCRIÇÕES

7.1. Todos os autores dos trabalhos selecionados neste chamamento terão acesso aos valores de inscrição do primeiro lote do congresso.

7.2. Após a divulgação dos resultados da seleção, o selecionado receberá por e-mail um código de acesso para realização de sua inscrição como congressista com o valor diferenciado.

7.3. Em caso de múltipla autoria, todos os co-autores receberão um código para acesso ao desconto pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do trabalho. A participação na exposição e a apresentação do edital Outras Práticas de Arquitetura e Urbanismo, implica a inscrição válida e paga de pelo menos um dos autores do projeto/trabalho.

CATEGORIA	VALOR PRIMEIRO LOTE
ESTUDANTE* SÓCIO DO IAB **	R\$ 180,00
ESTUDANTE*	R\$ 230,00
PROFISSIONAL SÓCIO DO IAB **	R\$ 330,00
PROFISSIONAL EM DIA COM O CAU***	R\$380,00
PROFISSIONAL	R\$ 440,00

Realização:

*Categoria estudante - válida para graduação e pós-graduação. Comprovante de matrícula ou Carteira Nacional de Estudante deverá ser apresentado no credenciamento

**Categoria sócio IAB - carteira de sócio e recibo de quitação deverão ser apresentados no credenciamento

***** Profissionais em dia com o CAU até 31/07**

8. SOBRE A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

8.1. Apresentação oral:

As apresentações orais dos projetos selecionados acontecerão em sessões distribuídas de acordo com a programação do congresso, a ser oportunamente divulgada. O(s) apresentador(es) terá(ão) disponíveis computador e projetor para apresentação do seu trabalho e NÃO SERÁ GARANTIDO o acesso à internet no local de apresentação. Por isso, os apresentadores deverão se dirigir aos respectivos locais de apresentação 15 minutos antes do início da sessão, para que seus arquivos sejam transmitidos via conexão USB de seus dispositivos móveis de armazenamento para o computador da sala. A responsabilidade sobre o conteúdo da apresentação, bem como dos formatos para leitura universal dos arquivos é dos autores dos trabalhos.

8.2. Sobre outras possibilidades de apresentação:

8.2.1. Os trabalhos selecionados nessa categoria participarão da apresentação oral e poderão participar em outros formatos como oficina, debates, mesas, mostra de vídeos, e outras atividades da programação a serem definidas pela Comissão Organizadora, caso haja interesse da mesma.

8.2.2. Os resumos das propostas selecionadas serão publicados nos anais do Congresso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no 21º CBA implica total concordância com os termos deste Edital, com

Realização:

os seus anexos e complementos e com as decisões do Comitê Científico e Organizador.

9.2. Os casos omissos devem ser encaminhados a Comissão Organizadora do 21º CBA.

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

Realização: